



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

**PORTARIA SAAE/SAB 31/2021**

26 03 2021  
Acusp

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis-MG, Reginaldo Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder vantagens e licenças ao servi-

dor a seguir:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)**

Girlene Aparecida Reis	05 dias, a partir do dia 08/03/2021.
Helmo Helder Ferreira Santos	08 dias, a partir do dia 22/03/2021.
João Eduardo Santos Gonçalves	06 dias, a partir do dia 08/03/2021.
Maicon Dionathan Teixeira de Jesus	11 dias, a partir do dia 11/03/2021.
Marcos Antônio Miranda de Moura	03 dias, a partir do dia 09/03/2021.
Marcos Antônio Araújo	11 dias, a partir do dia 15/03/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 26 de março de 2021.

Reginaldo Pereira Costa

Diretor